



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADODESÃO PAULO

PORTARIA Nº 18 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre mudança de padrão de Servidor da Câmara Municipal de Jambéiro, pelo critério da antiguidade, constante na Resolução nº04 de 06/12/2007.

Rosângela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial ao cumprimento do artigo nº 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara, combinado artigo 20, parágrafo único, artigo 21 da Resolução nº04 de 06/12/2007:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder mudança de padrão a Servidora da Câmara Municipal de Jambéiro:

I - A Sra. Lucimeira Maciel de Carvalho, portadora da RG nº28.XXX.755-X, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a passar do padrão XI-K para o padrão XIII-M, pelo critério de ANTIGUADADE, conforme tabela de vencimento por classe contida na Lei nº2086 de 21/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 24 de abril de 2023.

Rosângela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.